

PORTARIA Nº 846

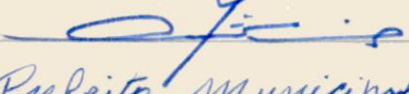
O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

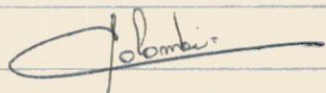
Averbar ao tempo de serviço da funcionária pública Municipal Maria de Lourdes Almeida Jordani, um total de 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, comprovados pelas certidões expedidas - Delegacia de Ensino Elementar de Guaratinguetá, para os efeitos da Lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito, e que foi deferido em Requerimento protocolado sob nº 196, datado de 4.4.1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2º de maio de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 2 de maio de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substº